



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	700/08
P.L. Nº	211/08
Publ.:	05/12/08

LEI Nº 5.461 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

“Denomina Rua Sargento PM Samuel Aparecido Vieira Cordeiro, o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I”.

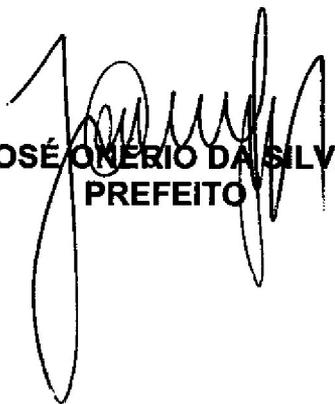
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – A atual Rua 18 (dezoito) do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, passa a denominar-se Rua **“Sargento PM Samuel Aparecido Vieira Cordeiro”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 02 de dezembro de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO